

Comunicado 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 06/2020/DIGEP/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

**Assunto: MEC e FNDE antecipam repasses do PDDE para reforçar o combate ao coronavírus**

Sr.(a) Gestor(a),

Dentro das ações do governo federal para o enfrentamento do novo coronavírus, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), está antecipando o repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para unidades de ensino de todo o país. Neste primeiro momento, devem ser beneficiadas cerca de 64 mil escolas, com recursos da ordem de R\$ 450 milhões, referentes às duas parcelas do PDDE Básico. Os valores já começaram a ser repassados nesta segunda-feira, 16.

Essas escolas já atualizaram seus dados cadastrais e, como não possuem pendências em relação à prestação de contas de anos anteriores, já podem receber os recursos das duas parcelas. Quando atualizarem seus cadastros no sistema [PPDEweb](#) e resolverem as pendências, as demais unidades também ficarão aptas a obter os respectivos recursos. O valor total pode chegar a R\$ 900 milhões.

A decisão de antecipar os repasses do PDDE Básico foi tomada pelo Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação, criado para discutir e definir ações de combate à disseminação do novo coronavírus no âmbito escolar. Os recursos poderão ser utilizados para a compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, por exemplo.

**IMPORTANTE:** As escolas que não receberam a antecipação do repasse de 2020 podem aderir ao PDDE ou atualizar seu cadastro no [PPDEweb](#) para receber os recursos. Além disso, é importante verificar a situação da prestação de contas dos anos anteriores, sob pena de não ter os recursos antecipados.

**Como saber se a prestação de contas do PDDE de uma entidade está em dia?**

Qualquer pessoa poderá verificar a situação de prestações de contas das entidades que recebem os recursos do PDDE e de suas ações agregadas. Para isso, basta acessar o site do FNDE, no endereço [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br), e clicar no banner “Prestação de contas – acesso público”. Mais informações em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/perguntas-frequentes/item/10736-pf-sobre-prestacao-de-contas>

## **Como fazer a adesão ao PDDE e a atualização cadastral?**

Está disponível no site do PDDEWeb a atualização cadastral para as Unidades Executoras Próprias – UEx e a adesão ao PDDE para os novos Dirigentes Estaduais e Municipais.

Conforme a Resolução nº 6 de 27 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013, as Unidades Executoras Próprias – UEx, a cada exercício, devem atualizar seu cadastro por meio do sistema PDDEweb, disponível em [www.fnde.gov.br/pdde](http://www.fnde.gov.br/pdde), até o último dia útil de outubro de cada exercício, bem como proceder ao cadastro das novas UEx.

A atualização cadastral é condição para a efetivação dos repasses dos recursos do programa. Todas as entidades (UEx e EEx) devem atualizar anualmente o cadastro, mesmo aquelas que não possuem nenhum dado a ser alterado, pois, somente com o acesso a todas as telas da atualização cadastral no PDDEweb e com a confirmação das informações, o sistema considerará que o cadastro foi atualizado.

Para mais informações sobre como realizar a atualização cadastral, consulte o passo a passo, ou perguntas e respostas, no endereço: <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde/area-para-gestores/atualizacao-cadastral>.

### **As Entidades Mantenedoras – EM precisam atualizar cadastro?**

- a) A EM não precisa realizar atualização cadastral no PDDEweb, pois a habilitação das entidades é feita por meio do envio de documentação para a Coordenação de Habilitação e Empenho de Projetos Educacionais (COHEP), do FNDE.
- b) Não é necessário enviar toda a documentação anualmente. Antes, a entidade deverá consultar a COHEP para saber qual documentação está vencida e necessita ser reenviada.

Coordenação - Geral de  
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de  
Ações Educacionais

**FNDE**